



REQUERIMENTO Nº 0056/2023

Os Vereadores Julio Cesar Cassilha, Luciane Costa Coelho, Airtom Tomazi, Elói Nogueira e Mauro Cardoso de Pontes, diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do PROJETO DE LEI Nº 2.463/2023 – Súmula: “Institui o Prêmio de Retribuição por Produtividade aos Profissionais da Saúde vinculados à Estratégia de Saúde da Família no âmbito do Município de Morretes”.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos apreciação em regime de urgência, haja vista que na data de 13 de dezembro encerrará o ano legislativo de 2023, havendo a necessidade de apreciação única do projeto supracitado. Destacamos ainda que o Prêmio já foi instituído através de amplo diálogo entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, ou seja, no âmbito do Processo Democrático, não existiu óbice desta nobre Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei, datado de 16 de setembro de 2022. Em observância à técnica legislativa adequada, tendo em vista que a Lei Municipal nº 726/2022 trouxe em seu texto a limitação do prêmio a 12 (doze) meses, o qual se findou em 16 de setembro de 2023, faz-se necessária a edição de nova lei, não sendo possível a mera prorrogação do referido instituto e visando dar continuidade ao pagamento do Prêmio aos empregados municipais, encaminhamos a vossa análise e deliberação, o presente Requerimento com o objetivo de renovar o prêmio de Retribuição aos Profissionais da Saúde, nos mesmos termos anteriormente instituídos, mas agora pelo período 18 (dezoito) meses.

Câmara Municipal de Morretes
Data 13/12/2023
APROVADO

Vereadores:

Palácio Marumbi, Morretes, 08 de dezembro de 2023.